

**CONSELHO TUTELAR SETEMBRO**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 Maria Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	02 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	03 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	04 Shirlei PL Laucildes AT Vanessa RL	05 Michele PL
06 Shirlei PL	07 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	08 Maria Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	09 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	10 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	11 Shirlei PL Laucildes AT Vanessa RL	12 Laucildes PL
13 Vanessa PL	14 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	15 Maria Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	16 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	17 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	18 Shirlei PL Laucildes AT Vanessa RL	19 Maria Auciliadoura PL
20 Shirlei PL	21 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	22 Maria Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	23 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	24 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	25 Shirlei PL Laucildes AT Vanessa RL	26 Laucildes PL
27 Vanessa PL	28 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	29 Maria Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	30 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL			

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV**BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS**
036 Setembro/2020 # [na íntegra]**Licença para Tratamento de Saúde**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	01/10/2020	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 392/19 – Bertprev.

092	Erinaldo Doria dos Santos	09/09/2019	01/10/2020	
161	Ronivaldo Matos Siqueira	17/11/2019	01/09/2020	
171	Kaled Ali El Malat	25/01/2019	01/10/2020	
193	Djanira Santos Esteves	31/10/2019	01/09/2020	
226	Roberto Carlos Chagas	11/10/2019	01/10/2020	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	15/10/2020	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	01/10/2020	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	01/09/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13
PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014
– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8230

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200

– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-8920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610
– EMEIF Caiubura – 3319-4200
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEIF Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Tréco – 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-9900

– Hospital : 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mimosas: 3319-9165
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
Secretaria de Planejamento 3319-8055
Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-6173
– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura – 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

Diversos

– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA

Tel. 3319-9705

Tel. 3319-9708

Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/set	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
02/set	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
03/set	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
04/set	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750 / (13) 97411-0762
05/set	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
06/set	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045 / (11)97262 4500
07/set	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
08/set	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
09/set	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
10/set	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
11/set	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
12/set	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
13/set	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
14/set	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
15/set	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
16/set	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
17/set	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
18/set	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
19/set	Drogalis	Av. da Rivera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
20/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
21/set	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
22/set	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
23/set	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
24/set	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
25/set	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
26/set	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750 / (13) 97411-0762
27/set	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
28/set	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045 / (11)97262 4500
29/set	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
30/set	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2020

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
24/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
25/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
26/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar meio período"
10/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Política-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
25/05	segunda-feira	Antecipação do Feriado Civil Estadual de 09 de julho de 2020	Decreto n. 3.381/2020
11/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi "a compensar"
12/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual (feriado civil estadual antecipado para 25/05/2020, pelo Decreto 3.381/2020)	Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP (art.2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97) Decreto n. 3.381/2020
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo (ponto facultativo cancelado - Decreto 3.381/2020)	"a compensar" Decreto n. 3.381/2020
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Fimados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,6076

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



630	Roseli dos Santos	26/12/2017	01/10/2020	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	01/09/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	01/09/2020	
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	01/09/2020	
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	20/08/2020	Óbito em 21/08/2020.
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1742	Roseli Barão	18/09/2018	01/10/2020	
1812	Peter Gades	28/05/2019	10/09/2020	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	01/10/2020	
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	01/10/2020	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	01/10/2020	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	01/10/2020	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	01/09/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	01/10/2020	
2646	Margaret Leda de Araújo Souza	02/11/2019	01/10/2020	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/09/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.

4034	Márcia Seidel de Almeida Macedo	31/03/2020	01/10/2020	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	01/09/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.
4093	Lígia Francisco Costa	14/11/2018	01/11/2020	
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	01/09/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	01/09/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/01/2020	01/10/2020	
4175	Ágata Valladão Barros	24/10/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/20 – Bertprev.
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	01/10/2020	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	01/10/2020	
4506	Telma Cardoso Nascimento	26/09/2019	01/09/2020	
4509	Emília Shigueko Coelho	19/02/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 116/20 – Bertprev.
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/11/2020	
4645	Lilian Krinas Pirttiah	06/06/2018	01/09/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.
5153	Marisa Cristina Fescina Ribeiro	06/11/2019	01/09/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.
5293	Elida Almeida dos Anjos Felice	25/10/2019	01/10/2020	

CONSELHOS MUNICIPAIS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada na em modo presencial na Casa dos Conselhos situada à Rua Luis Pereira de Campos nº 1117 - Centro, e em modo virtual conforme segue abaixo:

DATA: 09/09/2020 terça feira
HORARIO: 10:00

LINK PARA REUNIÃO:
VIRTUAL
meet.google.com/cpx-dumx-cyj

PAUTA:
LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA
ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ELEIÇÃO DAS COMISSÕES CMAS
ASSUNTOS GERAIS

DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CMAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2020 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 02.09.2020

Processo nº. 4893/2019 – Recorrente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (Esp. Cassio Lanari do Val) – Recorrido: A Secretaria de Administração e Finanças – DECISÃO: **Deferido** por 5 votos a zero.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2020 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 02.09.2020

Processo nº. 5068/2019 – Recorrente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (Esp. Cassio Lanari do Val) – Recorrido: A Secretaria de Administração e Finanças – DECISÃO: **Deferido** por 5 votos a zero.



**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2020 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO
DIA 02.09.2020**

Processo nº. 2512/2019 – Recorrente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (Guaratuba EMP. S/C LTDA e outros) – Recorrido: A Secretaria de Administração e Finanças – DECISÃO: **Deferido** por 5 votos a zero.

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2020 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO
DIA 02.09.2020**

Processo nº. 7757/2006 – Recorrente: JOANA DOS SANTOS OLIVEIRA – Recorrido: A Secretaria de Administração e Finanças – DECISÃO: **Deferido** por 5 votos a zero.

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2020 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO
DIA 02.09.2020**

Processo nº. 6911/2018 – Recorrente: CONDOMINIO EDIFICIO KEY WEST – Recorrido: A Secretaria de Administração de Finanças – DECISÃO: **Deferido** por 5 votos a zero

Manasses Lopes de Souza
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), no uso de suas atribuições, CONVOCA membros conselheiros para reunião ordinária a ser realizada em modo presencial na Casa dos Conselhos Municipal situada na Rua Luis Pereira de Campos nº 1117- Centro- Bertiooga, conforme segue abaixo:

DATA: 08/09/2020 terça feira

HORÁRIO: 10,00 hs.

PAUTA:

APROVAÇÃO DA ATA

SEMANA NACIONAL DO IDOSO

ASSUNTOS GERAIS

Walter Olencar Alves
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bertiooga – CMDM, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros e interessados para participarem da reunião ordinária, que será realizada no próximo 08 de setembro de 2020, às 18 horas através do link <https://streamyard.com/cduwium3w>

Pauta:

1. Abertura
2. Leitura e aprovação da ata da reunião de 07 de agosto de 2020
3. Assuntos informativos e de expediente
 - a. Atualização sobre o manifesto protocolado na Secretaria de Educação
 - b. Relatos das representantes das Secretarias de Assistência Social, Educação e Cultura
 - c. Revisão de Ofícios pendentes
4. Convite aberto para a formação de grupos de trabalho e comissões
5. Sugestões para ações de curto e médio prazo
6. Assuntos gerais
7. Próxima reunião 13 de outubro de 2020

Elisa Selvo Chaves
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONVOCAÇÃO CMDCA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus respectivos membros para a **Reunião Ordinária MISTA, Presencial para os membros que comparecerem à Casa dos Conselhos, e on line para os membros que preferirem evitar o convívio social**, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2020, às 9:30h, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro; endereço eletrônico: <https://meet.google.com/pby-pymw-jyi> .

PAUTA:

- 1) Leitura da Ata anterior
- 2) Aprovação Edital para repasse de verba às entidades cadastradas no CMDCA
- 3) Organização da Campanha Destinação Criança
- 4) Decreto nº 9.603, de 10/12/2018 – Regulamenta a Lei nº 04/04/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência
- 5) Assuntos Gerais

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente 2020-2022

EDITAL nº 28//20200 DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferidas. E considerando o disposto nas Leis Municipais nº 232/97 e 904/210, vem pelo presente tornar pública a inscrição para 01 (uma) vaga, substituindo a Associação dos Técnicos e Universitários - AETUB



compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

DAS INSCRIÇÕES:

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas a partir do dia 08/09/2020 a 18/09/2020, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas, e das 14 às 16 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município. A ficha de inscrição deverá ser retirada e preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Comprovante de endereço atualizado;
- 5) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes.

Todas as inscrições serão analisadas verificando se os interessados atendem aos critérios estabelecidos neste Edital e nos demais requisitos legais.

As inscrições deferidas e indeferidas, bem como a relação com os nomes dos candidatos serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM).

Bertiooga, 04 de setembro de 2020.

**Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleições Dos Conselhos Municipais**

Câmara de Legislação:

- Carla Regina Riesco
- Denis Eduardo Hartung Valongo
- Francisca M. da Costa Santos
- Aparecido Fernando da Silva

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital.

Bertiooga, 03 de setembro de 2020.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente Gestão 2020-2022

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA.

Portaria ST Nº 04/2020

“Altera a Portaria nº 01/2020 e dá outras providências”.

NEY CARLOS ROCHA, Secretário de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Complementar nº 93, de 19/12/2012, e Decreto nº 2.665, de 02/01/2017, e suas alterações.

Considerando que o Decreto Municipal nº 3.319, 17 de março de 2020, traçou diretrizes sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, suspendendo por prazo indeterminado atividades que gerem aglomerações de pessoas.

Considerando que o Decreto Municipal nº 3.327, 21 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, que estabeleceu uma quarentena e isolamento social em todo território municipal.

Considerando que a Lei Municipal nº 327, de 25 de fevereiro de 1999, que trata do Ecoturismo no município de Bertiooga, conforme seu Art. 2º exige o cadastramento de profissionais, empresas e órgãos para atuarem em seu território com ecoturismo, e que conforme a Portaria nº 01/2019 e Portaria nº 02/2020 apresentam respectivamente regramento para revalidação e o cadastramento de Condutores de Turismo / Monitores Ambientais Locais.

Considerando a Portaria ST nº 01/2020 que estabeleceu validade para os profissionais que participaram do curso de atualização em novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria nº 01/2020 e estabelecer nova data de validade para as Carteiras de Identificação dos Condutores de Turismo / Monitores Ambientais Locais indicados na Tabela 1 do Art. 1º da Portaria nº 01 /2020.

§1º - As carteiras de identificação para os profissionais listados na Tabela 1 da Portaria nº 01/2020 passará a ter validade até 31 de dezembro de 2022.

§2º - Os(as) condutores(as)/ monitores(as) devem realizar o

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 02/20 Dispõe sobre a participação de todos os envolvidos na nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA),

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 396, de 03 de abril de 2000;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 732, de 13 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que todos os membros titulares e suplentes tem o mesmo direito em participar das ações do CMDCA;
Informa a composição das Câmaras Temáticas:

Câmara de Finanças:

- Aparecido Fernando da Silva
- Ênio Nagai
- Luiz Carlos Bispo dos Santos

Câmara de Comunicação:

- Keyla Seidel de S. Hartung
- Giuliana Cristoni P. Silva
- Nomanhacy Domeneck
- Carla Regina Riesco

Câmara de Planejamento e Coordenação de Programas e Projetos:

- Andréa Manzoni Faria Vieira
- Ermínio de Araújo Aguiar
- Dalva de Oliveira Silva
- Bruna Westin G. Barbanti



cadastro conforme estabelecido pela Lei Municipal n° 327, 25 de fevereiro de 1999, e Portaria n° 02, de 28 de fevereiro de 2020, junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

§3° - O custo de confecção das carteiras de identificação será por conta de cada condutor/monitor e condutora/monitora.

Art. 2°. Estabelecer data de validade para as Carteiras de Identificação dos Condutores de Turismo / Monitores Ambientais Locais concluintes do curso ofertado pelo SENAC-Bertiooga em parceria com a Fundação Florestal / PERB/ PESM, que ocorreu entre 11 de setembro de 2019 e 29 de novembro de 2019.

§1° - As carteiras de identificação para todos os monitores concluintes do curso do SENAC-Bertiooga e que cumprirem as exigências da Portaria n° 02/2020 terá validade até 31 de dezembro de 2022.

§2° - Os(as) condutores(as)/ monitores(as) concluintes devem realizar o cadastro conforme estabelecido pela Lei Municipal n° 327, 25 de fevereiro de 1999, e Portaria n° 02, de 28 de fevereiro de 2020, junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

§3° - O custo de confecção das carteiras de identificação será por conta de cada condutor/monitor e condutora/monitora.

Art. 3°. Estabelecer nova data de validade para as Carteiras de Identificação dos Condutores de Turismo / Monitores Ambientais Locais que fizeram o curso de reciclagem e capacitação em 2017 ofertado pela Prefeitura de Bertiooga em parceria com o SESC-Bertiooga e com a Fundação Florestal / PERB/ PESM, que ocorreu entre maio de 2017 e julho de 2017.

§1° - Devido a não realização do curso de reciclagem em 2020 devido à pandemia Covid-19, os monitores que não conseguiram participar da atualização em novembro de 2019 terão direito à revalidação da carteira emitida em 2017.

§2° - As carteiras de identificação para os profissionais não listados na Tabela 1 da Portaria n° 01/2020 e que cumprirem as exigências da Portaria n° 02/2020 passará a ter validade até 31 de dezembro de 2022.

§3° - Os(as) condutores(as)/ monitores(as) devem realizar o cadastro conforme estabelecido pela Lei Municipal n° 327, 25 de fevereiro de 1999, e Portaria n° 02, de 28 de fevereiro de 2020, junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

§4° - O custo de confecção das carteiras de identificação será por conta de cada condutor/monitor e condutora/monitora.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de setembro de 2020.

(PA n° 2010/2020).

NEY CARLOS DA ROCHA

Secretario de Turismo, Esporte e Cultura.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28 DE AGOSTO A 03 DE
SETEMBRO DE 2020

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 ***

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, por medida de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, **o prazo para atendimento do "COMUNIQUE-SE" está prorrogado por 60 (sessenta) dias.** Durante esse período, o requerente/RT poderá encaminhar a documentação solicitada em cópia digital IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, **em formato PDF**, por meio eletrônico

para agendadeatendimentotecnico@gmail.com.

Para entrega do TCA e/ou retirada de Autorização Ambiental o requerente/RT deverá comparecer no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, que funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA:

TCA n.º 205/20 – PA 00445/20 – CONJUNTO RESIDENCIAL MARIETE;

TCA n.º 206/20 – PA 08047/20 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUAS NAÇÕES;

TCA n.º 207/20 – PA 08133/18 – CONDOMÍNIO DEL FIORI;

TCA n.º 208/20 – PA 05261/20 – MARIA APARECIDA DO PRADO COSTA;

TCA n.º 209/20 – PA 05646/20 – JORGE ELIAS MAHTUK;

TCA n.º 210/20 – PA 05678/20 – JULIANA NEGRÃO PEREIRA BERNARDI;

TCA n.º 211/20 – PA 03481/20 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUA RIVIERA & SANDS;

TCA n.º 212/20 – PA 05611/20 – JOSÉ FRANCISCO CORDIOLLI;

TCA n.º 213/20 – PA 03408/20 – NASSER NAUFAL;

TCA n.º 214/20 – PA 05043/20 – ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO;

TCA n.º 215/20 – PA 03742/20 – TOSHIO HAYASHI;

TCA n.º 216/20 – PA 01011/18 (cab. 05364/94) – GEORGE'S EMP. E PARTICIPACOES LTDA;

TCA n.º 217/20 – PA 01641/20 (cab. 03061/05) – DAMIÃO DA SILVA QUIRINO.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98):

TCA n.º 218/20 – PA 04087/20 (cab. 08159/11) – JOAO MARCOS PAVIM;

TCA n.º 219/20 – PA 05230/20 – THAILANA BARBOZA ANDRADE;

TCA n.º 220/20 – PA 03826/20 – EMANOEL PRADO DA SILVA;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 06877/19 (cab. 51922/86) – MARIA LUISA GRACIA DO AMPARO;

COMUNIQUE-SE – Processos:

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 09979/19 – CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS;

PA 02790/18 – MARCIO D'AGOSTINO;

PA 07259/19 (cab. 08083/07) – EDISON FERNANDO DA SILVA;

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO
Chefe de Fauna e Flora



		15/11/2020				
		20/11/2020				
		24/12/2020				
		25/12/2020				
		31/12/2020				
B29 escola ref	EM GIUSFREDO SANTINI					
1	CEE					
2	EM DR. DINO BUENO					
3	EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO					
4	EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS					
5	EM GIUSFREDO SANTINI					
6	EM GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR					
7	EM HILDA STRENGER RIBEIRO					
8	EM JARDIM VISTA LINDA					
9	EM JOSÉ CARLOS BUZINARO					
10	EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS					
11	EM PROF DELPHINO STOCKLER DE LIMA					
12	EM PROF JOSÉ INÁCIO HORA					
13	EM PROFª CRISTINA DOS SANTOS					
14	EM PROFª MARIA LÚCIA SOARES MONTEI					
15	EM PROFª MIRIAM DE ASSIS					
16	EMEIF BORACÉIA					
17	EMEIF DO CAIUBURA					
18	EMEIG NHEMBO E A PORÃ					
19	EMEI JARDIM ALBATROZ					
20	NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia					
21	NEIM Emancipadora Professora Irene Vaz					
22	NEIM Guaratuba					
23	NEIM Mangue Seco					
24	NEIM Oswaldo Justo					
25	NEIM Professor Amilton José do Amparo					
26	NEIM Professora Zilmar Moura dos					
27	NEIM Teodoro Quirino					
EM USO:	"https://docs.google.com/spreadsheets/d/1DIKbn_XWrh9W-MjaYJZI8FmOLUuWkVVt71r9ybFKlbc"					
Jun	"https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Rwzx6hAmaibIM6Lk70a6pBg56o_JOih_MMzsPFzgNs"					
Jul	"https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BAV2-Z6GmL53NGmWtRESjTd8MhnhOnWCedRnDSzUwUc"					
Ago	"https://docs.google.com/spreadsheets/d/1DIKbn_XWrh9W-MjaYJZI8FmOLUuWkVVt71r9ybFKlbc" https://docs.google.com/spreadsheets/d/1DIKbn_XWrh9W-MjaYJZI8FmOLUuWkVVt71r9ybFKlbc					
EXTERNO	"https://docs.google.com/spreadsheets/d/1quf1QS1hM1QzKG9x_Npp1INJxOvfEbJbDZgWhHdonL0" https://docs.google.com/spreadsheets/d/1quf1QS1hM1QzKG9x_Npp1INJxOvfEbJbDZgWhHdonL0					



Escolha abaixo a Data de Início: 01/08/2020 Final: 31/08/2020

Obs.: Preenchimento: Busca Ativa + Observações > Retirada - Nr de atividades retiradas DC > Devolutiva - Nr. entregues DC > Interação - Igual a presença > Frequência P - presença F - falta

Nome da U.E. <- VOLTAR

Profª Nome da Professora Turma: TURMA Mês: MÊS

Monitoramento do Acesso às Atividades Remotas

Turma Alunos ativos: 30

Nº	NOME	Busca Ativa	Retirada na Escola	Devolutiva	Interação	MÊS																															Clas. Uteis.	21	Tot. Faltas	% Pres.	% Faltas
						sáb. 01	dom. 02	seg. 03	ter. 04	qua. 05	qui. 06	sex. 07	sáb. 08	dom. 09	seg. 10	ter. 11	qua. 12	qui. 13	sex. 14	sáb. 15	dom. 16	seg. 17	ter. 18	qua. 19	qui. 20	sex. 21	sáb. 22	dom. 23	seg. 24	ter. 25	qua. 26	qui. 27	sex. 28	sáb. 29	dom. 30	seg. 31					
01					0																															0	0	0,00%	0,00%		
02					0																															0	0	0,00%	0,00%		
03					0																															0	0	0,00%	0,00%		
04					0																															0	0	0,00%	0,00%		
05					0																															0	0	0,00%	0,00%		
06					0																															0	0	0,00%	0,00%		
07					0																															0	0	0,00%	0,00%		
08					0																															0	0	0,00%	0,00%		
09					0																															0	0	0,00%	0,00%		
10					0																															0	0	0,00%	0,00%		
11					0																															0	0	0,00%	0,00%		
12					0																															0	0	0,00%	0,00%		
13					0																															0	0	0,00%	0,00%		
14					0																															0	0	0,00%	0,00%		
15					0																															0	0	0,00%	0,00%		
16					0																															0	0	0,00%	0,00%		
17					0																															0	0	0,00%	0,00%		
18					0																															0	0	0,00%	0,00%		
19					0																															0	0	0,00%	0,00%		
20					0																															0	0	0,00%	0,00%		
Totais por Canal de Acesso:		0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0	0,00%	0,00%			
Retiraram Atividade SEM INTERAÇÃO		0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
NÃO RETIRARAM ATIVIDADE NEM INTERAGIRAM		0	0	0	37	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
NÃO RETIRARAM ATIVIDADE MAS INTERAGIRAM		0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
SEM ACESSO DECLARADO		00																																							

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Professores de Educação Básica I, **sediados na EM Maria Lúcia Soares Monteiro**, a comparecerem na Sala de Reunião da Secretaria de Educação, no dia 09/09/2020, às 14 horas, data que será realizada uma nova Atribuição de classes, para dar cumprimento ao Mandado de Segurança Cível 1002419-91.2019.8.26.007.

No dia 08/09/2020 às 14 horas, será afixada na Secretaria de Educação a nova classificação dos Professores de Educação Básica I.

A atribuição de classes será conduzida pela Diretora da Unidade Escolar de acordo com a Lei 129/95 e Resolução SE 08/2019.

A atribuição de classes será feita compulsoriamente aos Professores de Educação Básica I que **não** comparecerem à Sessão de Atribuição ou não se fizerem representar por procuração, de acordo com a Lei n. 129/95.

Segue abaixo relação dos Professores convocados:

Registro	Nome
672	Cristiane Margarete Machado dos Santos
738	Cleonice Maria de Araújo Garcez
1162	Daniela Rogério Fagundes Nascimento
2184	Ana Lúcia Antunes Fonseca
2416	Renata Gonçalves Silva
1184	Magda Helena Martins
2703	Margareth Miki Perrela dos Santos
4059	Arlete da Silva Ferreira
4064	Fernanda Oliveira Cavalcanti Barbosa
2708	Alvina Fátima Mendonça de Castro

Atenciosamente

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

ERRATA

Resolução SE 04/2020

“Dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, das atividades pedagógicas remotas, sua realização e registro no período de restrição das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio pelo corona virus (COVID-19) para o Sistema Municipal de Ensino e dá providências correlatas”.

Onde se lê:

Artigo 10 - § 5º - A escola ficará responsável pelo preenchimento da planilha anexa.

Leia-se:

Artigo 10 - § 5º - A escola ficará responsável pelo preenchimento da planilha anexa, a partir de setembro de 2020.

Bertiooga, 04 de setembro de 2020.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

ERRATA

RESOLUÇÃO S.E. Nº 06/2020

“Dispõe sobre as diretrizes para que sejam realizadas alterações no Calendário Escolar/2020, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, em razão da Pandemia do Novo Coronavírus.”

ONDE SE LÊ:

Fl. 10 - Art. 6º - III – Recessos do corpo docente/discente:



- a) Período compreendido entre: 23/03 a **29/05** e 22/12 a 30/12/2020.

LEIA-SE:

Fl. 10 - Art. 6º - III – Recessos do corpo docente/discente:

- a) Período compreendido entre: 23/03 a **06/05** e 22/12 a 30/12/2020.

ONDE SE LÊ:

Fl. 10 - Art. 6º - VI - Conselho de Classe e Ano para o Ensino Fundamental:

1º bimestre: 04/11

2º bimestre: das 13h00 às 18h00

3º bimestre:

4º bimestre: 16/12 das 7h00 às 12h00.

LEIA-SE:

Fl. 10 - Art. 6º - VI -- Conselho de Classe e Ano para o Ensino Fundamental:

1º, 2º e 3º bimestres: 04/11, das 13h00 às 18h00

ONDE SE LÊ:

Fl. 11, 12, 13 E 14 – Nos Calendários escolares do Ensino Fundamental I, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil (Núcleos de Educação Infantil) e Educação Infantil (Pré I e II) – em **25/05/2020 - FP**

LEIA-SE:

Fl. 11, 12, 13 E 14 – Nos Calendários escolares do Ensino Fundamental I, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil (Núcleos de Educação Infantil) e Educação Infantil (Pré I e II) – em **25/05/2020 - FE**

Bertiooga, 04 de setembro de 2020.

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 17 A 31.08.2020.

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO:

Processo n.ºs: EM 19.08.2020_1846/1993-2439/2020_RICARDO FAVARAO,

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs: EM 19.08.2020_10439/2017-3363/2020_LUIZ ANTONIO CURA, EM 19.08.2020_2763/2013-9043/2018_WILSON ROBERTO RIMONATO, EM 19.08.2020_7277/2017-3664/2020_PAULO DE TARSO AYRES MONTEIRO, EM 20/08/20_4301/10_4943/2020_ROSELY VERDI VALENÇA, EM 24.08.2020_50245/1990-7769/2019_VANESSA BLANCO AZARIAS E CHRISTIANO AZARIAS,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: EM 17.08.2020_7406/2000-2774/2020_MARTIN FRANCISCO SALVATI – VERONICA A. F. DE SALVATI, EM, 17.08.2020_6216/2002-5627/2020_CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EM 24.08.2020_3820/2020_BRUNO RUGGIERO MAZINI, EM 24.08.2020_4947/2020_HEWERTON CANOVA, EM 24.08.2020_3962/2019_CAMINHOLA PATRIMONIAL LTDA, EM 24.08.2020_51843/1989-4555/2020_DURVAL PARTICIPAÇÕES LTDA, EM 27.08.2020-50859/83-2506/20-CESAR LAPA, 276/11-3128/17-JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUARIO, EM 31.08.2020-4559/20-REYNALDO TERUAL CARREIRA PAULO, 4381/10-4175/20-GIAN PAOLO BASSANI,

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.ºs: EM 27.08.2020-51039/87-8982/19-ANTONIO SALVADOR MASULLO, ,

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

Processo n.ºs: EM 50968/90-4287/20- ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA, EM 26.08.2020_525/1993-4253/2020_MANUEL ANTONIO DA S. VILARES,

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: EM 17.08.2020_7034/2013-3603/2020_ALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, EM 17.08.2020_4340/2020_CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - RIVIERA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – LINEARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM 19.08.2020_2370/2019_AO2 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/S LTDA, EM 21.08.2020_5628/2020_PRAIAS PAULISTAS E OUTROS, em 24.08.2020-6701/07-9660/18- LUIZ ANTONIO SARAU, EM 24.08.2020_4068/2020_SEKI INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI, EM 24.08.2020_7092/1995-3237/2020_MARIANE CRISTINA G. DOS SANTOS, EM 24.08.2020_5832/2018_INGEBORG SOMMER, EM 24.08.2020_5845/1998-3585/2018_JULIO CESAR BAMBERG – RICARDO JOSÉ BAMBERG, EM 24.08.2020_6299/2020_ANA CLAUDIA DA COSTA GOMES, EM 24.08.2020_6387/2020_DALBEER AGUIERO FERREIRA, EM 24.08.2020_6450/2020_FLAVIO MARASSI AGUIAR, EM 24.08.2020_6424/2020_DANILO FELTRAN LUMINATTI, EM 24.08.2020_6960/2005-10856/2015_VALTER APARECIDO DA SILVA BONFIM E OUTRO, EM 24.08.2020_26957/1969-1448/2019_PROBERD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM 24.08.2020_8639/2003-4145/2020_ANTONINHO SANFINS ARNONI, em 25.08.2020-6562/20- ROSALVO DA SILVA RIBEIRO – CQ de ficha de inscrição na Seal em 30 dias, 4720/19- ALEXANDRE DE SILVA MARIANO, EM 26.08.2020_7706/2019_RUBENS MASSAMI MATIY, EM 26.08.2020_6033/2012-9828/2019_WERNER DIETRICH VON DER HEIDE, EM 26.08.2020_8920/2018-1138/2019_VALDEMIR MOREIRA, EM 26.08.2020_6648/2020_GEORGE AUGUSTO LOPES CASTRO, EM 27.08.2020- 5019/17-6179/19-SU BAO QUAN, EM 28.08.2020- 3906/19- MARCIO SIQUEIRA JUNIOR, 4658/20-RBV PARTIC. E ADM. DE IMOVEIS, EM 31.08.2020- 6325/09-4848/20-GABRIEL DE OLIVEIRA BRAZ,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: EM 20/08/20_50316/87_09/18_MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, EM 24.08.2020_1453/2017_RICARDO SEIXAS BARBOSA, EM 25.08.2020-8043/17- CARLOS BATISTA BUENO – baixa de inscrição; EM 26.08.2020- 52465/89- ALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR E OUTRO, EM 28.08.2020_2044/2020_ROGERIO MIRANDO JUNIOR, 28.08.2020_9225/2015_JOSÉ GERALDO DE AZEVEDO PIRES BARRETO FONSECA, EM 31.08.2020- 50017/81-7140/13-REF. A AUDE MUQUER DE OLIVEIRA,

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: EM 17.08.2020_9061/1999-3446/2020_LUCIANA CEZARETTI DE MEDEIROS E OUTROS, EM 17.08.2020_267/2003-8770/2005_JAB CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA, EM 18.08.2020_6083/2006-5927/2018_VICENTE M. JUNQUEIRA – DENISE BROZINGA, EM 18.08.2020_7263/2014-9763/2018_JANE FERREIRA DE AGUIAR, EM 18.08.2020_1734/2001-2874/2018_EDUARDO DA SILVA CANDIDO, EM 19.08.2020_50775/1981-7674/2006_ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA, EM 21.08.2020_3212/2018-10282/2019_GUSTAVO BOLZAN ALVARES E OUTRA, EM 21.08.2020_602/1998-2513/2020_GERALDO BARBOSA JUNIOR, EM 21.08.2020_7010/1999-8019/2013_RAUL EID NAKANO, EM 21.08.2020_3755/1999-9804/2019_JULIO CÉSAR PETRONI, EM 24.08.2020_50544/1987-10704/2012_REC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, EM 24.08.2020_3051/1999-4883/2020_UMBERTO ANDRADE, EM 25.08.2020_9243/2013-908/2020_ ANTONIO ROBERTO BOZZATO, EM 25.08.2020_7971/2017_RAIZ ARQUITETURA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, EM 25.08.2020_3311/2005-11092/2015_ORLEI SEILER BARBOSA, em 26.08.2020-4647/2020- LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA, em 28.08.2020-2025/16- SIDNEY MARTINI RICCO, 6177/98-THEREZA CRISTINA DE ALMEIDA PRADO CURY,

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa; Processo n.ºs: EM

INDEFERIDO

Processo n.ºs: EM 24.08.2020_7075/2019_PAULO DOLABANI SHARAU – JORGE FERNANDES PADIN – CLAUDIO CARVALHO DE LIMA – EDUARDO BONADIO SÁLVIA,

DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs: EM 26.08.2020_51001/1986-4271/2020_EPAMINONDAS SALES LOPES,

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs: EM 20/08/20_FLAVIA BRANDÃO, EM 24.08.2020_15750/1973-2769/2020_ OLAVO SECOMANDI,

**OUTROS**

Processo n.ºs EM 21.08.2020_50238/1989-6939/2015_STUDIO P4 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA, EM 26.08.2020_8920/2018_VALDEMIR MOREIRA,

NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO e LICENCIAMENTO.

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTES GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS QUE SEGUEM ABAIXO: *****

PROCESSOS N.: 6982/95-4191/18-VANIA MARIA SAVOIA SANCHEZ, R\$854,06 vencimento 14.09.2020; 51039/87-8982/19-ANTONIO SALVADOR MASULLO, R\$545,54 vencimento 27.09.2020;

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA
DIINS**

ATOS DO EXPEDIENTE DE CERTIDÕES

PARA OS SEGUINTES PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, EM 60 DIAS (prazo excepcional durante PANDEMIA COVID-19)

Processo Nº	Petição Nº	Nome do requerente	Certidão Nº	Publicado em
5991/20	****	JOÃO LUIZ GONÇALVES BENTO	165	18/08/20
4691/16	2112	JOSÉ PAULO BEZERRA MACIEL JUNIOR	166	19/08/20
4691/16	2111	JOSÉ PAULO BEZERRA MACIEL JUNIOR	167	19/08/20
50409/91	2516	MARIA DE LOURDES VARRALO	168	19/08/20
5763/00	2375	MARCOS ANTONIO SEVCIUC	169	19/08/20
6177/98	2464	F. J. INCORPORADORA LTDA	170	21/08/20
51779/86	2359	SILVIA MARTINS BARBOSA KRISCIUNAS	171	25/08/20
4647/20	****	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	172	25/08/20
50769/82	2419	SONIA ASPRINO PINHEIRO	173	25/08/20
6185/20	****	RENILDA DOS SANTOS	174	26/08/20
6203/20	****	RENILDA DOS SANTOS	175	26/08/20
5568/20	****	CELSO CORREA	176	26/08/20
5675/20	****	JORGE FELIX DO PRADO	177	26/08/20

COMPAREÇA O (A) REQUERENTE PARA ATENDER COMUNIQUE-SE EM 60 DIAS (prazo excepcional durante PANDEMIA COVID-19)

Processo Nº	Data da publicação	COMUNIQUE-SE
53065/91	26/08/20	APRESENTAR MEMORIAL DESCRITIVO DE UNIFICAÇÃO
6624/20	27/08/20	PRESTAR ESCLARECIMENTOS QUANTO AO SOLICITADO EM FL.03 DO P.A.6624/20
2661/08	2583	APRESENTAR VÍNCULO COM O PROCESSO (PROCURAÇÃO)
50049/89	2584	APRESENTAR VÍNCULO COM O PROCESSO (PROCURAÇÃO)

ARQUIVE-SE:

PROCESSO	MOTIVO
5317/2020, 5318/2020, 5314/2020, 57153/1992, 2927/1999, 4691/2016, 5991/2020, 51283/1988, 1965/1994, 50305/1986, 5763/2000, 4539/06, 50769/1982	ASSUNTO SOLUCIONADO
51779/86	RETIRADO CERTIDÃO 012A, LIC. LEGAL.558/11 RETIF., LIC. DEMOL.384/20 RETIF., L.O.028/11 RETIF.
9521/96	INDEFIRO A PETIÇÃO 2606, NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS OBRIGATORIOS E VÍNCULO COM O PROCESSO.

SILVANA STEINWACHER CUNHA
Chefe de Divisão de Expediente - SP

Atos da Chefia de Desenvolvimento Urbanístico

Processo Nº	Nome do Requerente	Publicação
4341/2020	Lineark Empreendimentos Imobiliários	Certidão Pronta.
2364/1980	Alexandre Santos Bolla Ribeiro	Certidão Pronta.

Rodrigo Donizete de Campos
Chefe de Desenvolvimento Urbanístico

Atos da Diretoria de Obras Particulares

Processo Nº	Petição Nº	Nome do Requerente	Solicitação	Publicação	Certidão Nº	Publicado em:
6358/2020	-	Companhia De Saneamento Básico Do Estado De Sao Paulo	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	Compareça o requerente em 30 dias para apresentar documentos.	-	01/09/2020
6367/2020	-	Centro Espírita Beneficente União Do Vegetal - Núcleo Estrela Bonita	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	Compareça o requerente em 30 dias para apresentar documentos.	-	01/09/2020
5296/2020	-	Brasilina Alves Sobrinho	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	Certifique-se Certidão.	60/2020	03/09/2020
5898/2020	-	Vinicius Ferreira	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	Certifique-se Certidão.	61/2020	03/09/2020
7140/2013	2403/2020	Carmo Honei Carelli	Anuência através de assinatura em plantas	Compareça o requerente em 30 dias para prestar esclarecimentos.	-	03/09/2020

GIULIANA BIZZARRO
Diretora de Obras Particulares

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
31/08/2020 À 02/09/2020**

ARQUIVE-SE. Processos: 50.833/85 JOÃO EBERHARTDT, 5962/2019 RONALDO AUGUSTO ZOGOBÍ, 5868/2019 RENATO BRANCO CURTI, 5861/2019 MANUEL JORGE DOS RAMOS, 5803/2019 JOÃO ANTONIO FERNANDES DE MELLO, 6337/2019 NELSON RODRIGUES E OUTROS, 5814/2019 OLIMPIO YUGO OKADA, 5846/19 DOMINGOS BEZERRA DA SILVA, 5958/19 NELSON OKUMURA E OUTROS.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 60 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 1500/18 JORGE RICARDO VIDAL DE ARAÚJO, 6653/2019 CAB.: 50.516/87 NATHAN MONTE RASO BARBOSA, 3411/20 CAB.: 7567/2019 ROSANGELA DAS GRACAS SILVA DE CARVALHO, 2757/20 CATIA APARECIDA COELHO DA SILVA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 2257/20 CAB.: 758/03 SOFIA DA PAIXÃO SILVA NASCIMENTO.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO COMPLEMENTAR A TITULO PRECARIO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos:



1184/18 CAB.: 3181/07 ZIAD KHALED EL MALT.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 8289/2004 CAB.: 7644/99 TOSHIO KAYASIMA.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. PROCESSOS: 1678/94 JOÃO PETRI E S/M, 7583/95 SAUL RIBEIRO, 267/03 JAB CONSULTORIO MEDICO, 3714/03 ELAINE CRISTINA MARTINS COUTO.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 29960 – WANG TICHANG – LOCAL: RUA JOSE COSTA – BALNEÁRIO MOGIANO

DIAE 29569 – VALDOMIRO BORGES DOS SANTOS – LOCAL: RUA APROVADA 297, N.º 1300, UNIDADE 74 – BANEARIO MOGIANO

DIAE 29572 – CONDOMINIO GOLFINHOS – LOCAL: AV.: DO CANAL, N.º 1730 – JD. SÃO LOURENÇO – GLEBA II

DIAE 29871 – ALLORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – LOCAL: RUA APROVADA 601, 4º SETOR – CHÁCARAS VISTA LINDA.

DIAE 29957 – NEUSA DE ALMEIDA PENNA GONÇALVES – LOCAL: AVENIDA ANCHIETA – JARDIM INDAIA – GLEBA 3, N.º 12.177.

DIAE 29868 – CAIO VINICIUS BORROZINI – LOCAL: RUA DR. JOSE ALEXANDRE NERINI, QDA. E1 – LOTE 16.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A fiscalização da Vigilância Sanitária, convoca para comparecerem a esta divisão, em até 10 dias após a publicação desta, com documentação comprobatória da responsabilidade legal, na Rua Jorge Ferreira, nº 60 – Centro – Bertiooga/ Sp. O representante legal dos seguintes imóveis:

Sr. Thomaz Carlos Caravetti

CPF: 255.288.948-40 - Processo nº 3021/2020.

Proprietária do imóvel situado na Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, N.º 10, Casa 3 – CEP: 11271-165 – Boraceia.

Sr. Wagner Maffezoli

Processo nº 4581/2016.

Proprietária do imóvel situado na Rua Canavieiras, LT. 25, QD. 38 Cond. Morada da Praia – CEP: 11270-125 - Boraceia.

Sr. Eutiquiano Medina Rodriguez

CPF: 256.233.548-15 - Processo nº 0531/2019.

Proprietária do imóvel situado na Rua Aleixo Garcia, N.º 311 – CEP: 11250-000 – Vila Tamois.

Sra. Sergio Valentim Cid Junior

Processo nº 10301/2018.

Proprietária do imóvel situado na Rua Passeio das Amoras, N.º 409 – Modulo 26, Lote 48, Quadra C – Riviera de São Lourenço.

Sr. Marilza da Silva Gouveia Brito

CPF: 018.002.018-85 - Processo nº 7901/2019.

Proprietária do imóvel situado na Rua Miguel Seiad Bichir, N.º 828, CEP: 11251-335 – Vila Agaó.

Bertiooga, 31 de Agosto de 2.020.

Andréa Mattoso Sauda

*Chefe da Divisão de Fiscalização
Vigilância Sanitária*

DEFERIMENTO

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, encaminhado através do Processo nº 2232/2020, em nome de **CLAUDIA PAVAN FRANCO DE OLIVEIRA**, CPF: 309.217.338-44.

Bertiooga, 31 de Agosto de 2.020.

Andréa Mattoso Sauda

Chefe da Divisão de Fiscalização

Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Avaliações Saúde Ocupacional 2020

Licença para Tratamento da Própria Saúde – Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Data	Registro	Nome	Início	Término	Obs.
16/06	4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA	09/06/2020	06/09/2020	
18/06	4376	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI	18/06/2020	17/09/2020	
25/06	4495	CLAUDIOMAR DE JESUS SOUZA	24/06/2020	21/09/2020	
07/07	2719	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE MELO	04/07/2020	01/10/2020	Acidente de Trabalho
07/07	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	03/07/2020	01/10/2020	
07/07	1088	LUIZ SOARES	06/07/2020	03/09/2020	
16/07	4675	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	13/07/2020	10/09/2020	
21/07	445	LARISSA LESSA DE PAIVA	18/07/2020	15/09/2020	
23/07	4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	13/07/2020	10/09/2020	
28/07	2513	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	23/07/2020	20/09/2020	
30/07	1162	DANIELA ROGÉRIO FAGUNDES	31/07/2020	29/09/2020	
30/07	533	ROBERTIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/08/2020	29/09/2020	



06/08	1451	ROBERTO PONTES	05/08/2020	03/10/2020	
13/08	4049	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	10/08/2020	08/09/2020	
13/08	2636	ANTONIO CARLOS DA SILVA JR	10/08/2020	08/09/2020	
13/08	3664	MEIRI MOURA FERNANDES DE CARVALHO	11/08/2020	08/09/2020	
13/08	686	FABIANA DO SANTOS	01/08/2020	29/09/2020	
20/08	5946	IRIA MARA GARCEZ	16/08/2020	14/11/2020	
20/08	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	10/11/2020	
20/08	0623	GISELE LIMA RODRIGUES	10/08/2020	07/11/2020	
20/08	2270	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	17/08/2020	15/10/2020	
20/08	1705	ROBERTA KARINA FERNANDES	17/08/2020	15/09/2020	
20/08	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	17/08/2020	15/10/2020	
20/08	4372	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	19/08/2020	17/09/2020	
20/08	0668	RENATA BRITTO ROSA	01/08/2020	29/10/2020	
20/08	0738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	20/08/2020	17/12/2020	
27/08	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	27/08/2020	10/09/2020	
27/08	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	24/08/2020	22/10/2020	
27/08	5078	PATRICIA ANEDINO DA SILVA	27/08/2020	07/09/2020	
27/08	1892	JOCELY AIRES DE SOUZA MARTINS	19/08/2020	16/11/2020	
03/09	5076	BARBARA VIEIRA GONÇALVES	12/08/2020	18/08/2020	
03/09	5076	BARBARA VIEIRA GONÇALVES	19/08/2020	25/08/2020	
03/09	418	SOLANGE DE SOUZA PACHECO FERNANDES	30/08/2020	07/09/2020	
03/09	1245	ROSEMARY MAZZON DE ANDRADE	28/08/2020	26/09/2020	
03/09	2243	MARIA ONILA DA SILVA SANTOS	28/08/2020	02/09/2020	
03/09	781	LUCIO NOGUEIRA ALMEIDA CAMPOS	02/09/2020	01/10/2020	
03/09	194	AIRTON DA COSTA LOURENÇO	31/08/2020	31/08/2020	
03/09	1911	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	01/09/2020	02/09/2020	
03/09	5238	WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ	02/09/2020	31/10/2020	
03/09	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	30/08/2020	28/10/2020	
03/09	0678	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	02/09/2020	03/09/2020	
03/09	0589	KATIA REGINA OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS	02/09/2020	01/10/2020	
03/09	5205	LUIZ FELIPE FERREIRA	01/09/2020	15/09/2020	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Data	Registro	Nome	Início	Termino	Obs.
19/03	4065	FLAVIA DOS SANTOS MAJOR LINO	09/03/2020	04/09/2020	Licença Maternidade
30/04	4399	PATRICIA LANCELOTTI	25/04/2020	22/10/2020	Licença Maternidade
28/05	5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	13/05/2020	09/11/2020	Licença Maternidade
04/06	4311	ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO	02/06/2020	28/11/2020	Licença Maternidade
07/07	1758	LUCILENE DUARTE SILVA	01/07/2020	27/12/2020	Licença Maternidade

07/07	6021	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	15/06/2020	06/11/2020	Licença Maternidade CLT
13/08	5039	MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA	11/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4114	ERICA ARAÚJO LEME DE OLIVEIRA	12/08/2020	08/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4127	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS	12/08/2020	08/02/2021	Licença Maternidade

Atos da Coordenadoria da Fiscalização do Comercio
14/08/20 a 03/09/20

PA n.º 05.234/15 – Andreia Antunes Paiva; DEFERIDO a transferência de permissionário; **PA n.º 06.049/01** – José Pereira Lopes, DEFERIDO a transferência de permissionário; **PA n.º 05.263/99** – Elaine de Andrade Santos, DEFERIDO o preposto; **PA n.º 09.876/19** – Rosa Irene Nunes Siqueira, DEFERIDO a liberação de licença; **PA n.º 06.121/15** – Maria José de Lima, DEFERIDO alteração de produto e INDEFERIDO a substituição do equipamento para trabalhar no mesmo local; **PA n.º 05.667/20** – Evelize Sanches de Paula, DEFERIDO a liberação de licença feira livre. **PA n.º 06.496/16**, PET. 02.651/20 – Valeria Lima Barbosa; DEFERIDO acréscimo de atividade; **PA n.º 0.578/20**; José Roque Lima; DEFERIDO alteração de modalidade; **PA 08.015/11**, PET. 2588/20 - Vanessa Pimentel, DEFERIDO transferência de permissionário; PA 05951/99, PET. 2634/20 – Angelita de Brito Rego, DEFERIDO preposto; PA 05268/20 – José Humberto Matos Oliveira, DEFERIDO liberação de licença;

Comparecer na Diretoria de Abastecimento e Comercio, no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data da publicação.

Cezar Camporezi Jorge
Coordenador da Fiscalização do Comercio
Registro 3644

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Convocação nº 12/2020

Vimos por meio deste CONVOCAR os servidores abaixo relacionados a comparecerem à Unidade do Hospital Municipal de Bertiooga (sala 04), situada na Praça Vicente Molinari, nº S/N, Centro, para avaliação de perícia médica.

CARLA DE SOUSA CAPPRA
Registro nº 2660

Data da avaliação: 09/09/2020

Horário: 07:00 horas

MARCELO VALIDO DOS SANTOS
Registro nº 0378

Data da avaliação: 09/09/2020

Horário: 07:00 horas

O não atendimento injustificado a esta convocação, implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data



marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertiooga, 04 de Setembro de 2020.
Wagner César Gonçalo de Barros
Chefe da Saúde Ocupacional
e Segurança do Trabalho

ATOS DA SEÇÃO DE RECEITA DE VALORES IMOBILIÁRIOS
DESPACHADOS DE 01 / 08 / 2020 A 31 / 08 / 2020

SIM COMO REQUER.

5192/2020 – Sobloco SPE VI Ltda. 5156/2020 – Claudio Alves. 5896/2020 – Claudio Freire Mendes. 3633/18, Petição nº 2559/2020 – Clademir José Knorst. 5921/2020 – Celia Janes Reis.

CERTIFIQUE-SE.

5578/2020 – Ana Halamantas de Ambros, 5477/2020 – João Batista de Souza Canale. 8458/18, Petição nº 2462/2020 – Everaldo Bonfim Bispo. 8610/2018 Pet.n.2475/2020 – Helena da Silva, 8464/2018 – Neuza Maria da Conceição Pinheiro, 5534/2020 – Solange Gomes dos Santos Santos, 5257/2020 – Paulo dos Santos. 5965/2020 – Maria Lucia do Nascimento, 5684/2020 – Vilmar Antunes, 578/2019 – João Teotônio dos Santos, 5797/2020 – Milton dos Santos, 6664/2015 – Valeria Rosa Gonçalves. 5910/2020 – Filobaldo Almeida de Oliveira. 8411/2018 pet 2576/2020 – Mariselma Andrade dos Santos Amparo. 6421/2020 – Eva Rodrigues de Oliveira. 6441/2020 – Vargas Administração de Bens e Participações em Sociedades LTDA. 5911/2020 – Carlos Roberto da Silva Junior. 52055/88, Petição nº 2060/2020 – Antonio Carlos Navarro. 4706/2020 pet 2526/2020 – Neusa Meirelles Rossi. 5906/2020 – Domingos Santos da Silva. 6781/2020 – Aline Muriel dos Santos Silva. 6686/2020 – Denis Almeida Vieira Junior. 6561/2020 – Erich Klaus Tavares Metzger.

INDEFERIDO POR AUSENCIA DE AMPARO LEGAL FUNDAMENTADO
NO ARTIGO 23 DA LEI N. 324/98.

5804/2020 – Marcio Prado da Silva

DEFERIDO.

5451/2020 – Francisco de Souza Barbosa, 4107/2018 – Francisco Alencar de Almeida

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Diretor de Finanças, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **Espólio de Marcia Gross, que para a inscrição cadastral n.º 98.016.023.000, através do Processo Administrativo n.º 3695/2020, foram geradas as guias de pagamento, relativas ao Imposto Territorial Urbano – IPTU dos exercícios 2015, 2017 a 2020, pela Secretaria de Administração e Finanças, e devolvidas pelo correio após três tentativas de entrega devido a ausência de alguém no local para recebimento, ficando desta forma o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** de acordo com o Art. 16, da LCM nº 324/98.

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTARIA EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO
DE 28/08/2020 A 03/09/2020 - LAUDA 84/2020

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

1453/17 – RICARDO SEIXAS BARBOSA – REATIVADA A IM
5514/20 – LUIZ FERNANDO PIERRI GIL
5296/20 – VANDERLEI PINHEIRO FRANCA
6505/20 – JRDP MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICOS
6510/20 – SR. ROBALO SUSHI E FRUTOS DO MAR
6590/20 – ROSANA MAYUMI HAMASAKI
6611/20 – UILSON DOS SANTOS COSTA
6649/20 – MARCIO PEREIRA DE CAMPOS
6679/20 – WALDEMAR FERREIRA DA SILVA JR
6680/20 – ELIANE PEREIRA DA SILVA
6681/20 – CONDOMINIO ATLANTICO NORTE
6689/20 – ALLAN GABRIEL CERQUEIRA CHAVES
6701/20 – JOHNNY MASCARENHAS QUEIROS
6751/20 – CONDOMINIO VILAGIO DOS BURITIS
6780/20 – MILTON JOAO DE MENDONÇA JR
6803/20 – AIANA SILVA CAVALCANTE
6806/20 – FELIPE LIMA DE SOUSA

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

1812/16 – JULIO CESAR CATALAN NAVARRETE, BAIXA DA IM 98570, DATA 05/07/17

2044/20 – ROGERIO MIRANDA JR, BAIXA DA IM 130980, DATA 25/08/20

2652/12 – JUAREZ FELIX DOS SANTOS, BAIXA DA IM 75480, DATA 26/08/20

3618/09 – SIQUEIRA E BARRETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, BAIXA DA IM 59870, DATA 06/08/20

3658/18 – CENTRO AUTOMOTIVO MAO BRANCA, BAIXA DA IM 115130, DATA 25/08/20

4178/99 – EDITH DA PAZ CORREIA, BAIXA DA IM 7692, DATA 19/08/20

5312/15 – SAYBERTEL TELECOMUNICAÇÕES, BAIXA DA IM 94960, DATA 29/03/19

7383/19 – ANDREIZA MAIA SANTO, BAIXA DA IM 126050, DATA 25/08/20

7668/10 – ADILSON PEREIRA DE FREITAS, BAIXA DA IM 66570, DATA 26/08/20

8658/17 – CAIO DONADIO ALBINO, BAIXA DA IM 110650, DATA 25/08/20

9225/15 – JOSE GERALDO DE AZEVEDO, BAIXA DA IM 96570, DATA 21/08/20

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

807/18 – GABRIELA TAMARES BARROQUEIRO DANTAS

2987/19 – DANIEL DE CASTRO BATISTA

3338/17 – JOSUE ADRIANO POPI

3936/05 – OTILIA PEREIRA DE MELLO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

AIIM 261, DE 29/08/2020 – GERMANO MORENO DE AZEVEDO – CPF 359.987.248-10 - PROCESSO 4727/2020 – EXERCER ATIVIDADE ECONÔMICA SEM ALVARÁ E NÃO ATENDER AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO N. 224/2020 – ART.166-A, DA LEI 324/1998 – VALOR: 150 (UFIB) – R\$ 541,14.

AIIM 262, DE 29/08/2020 – SAO JOSE DE SALE COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI – CNPJ 10.533.884/0001-01 - PROCESSO 4123/2020 – EXERCER ATIVIDADE ECONÔMICA SEM ALVARÁ E NÃO ATENDER AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO N. 1054/2020 – ART.166-A, DA LEI 324/1998 – VALOR: 150 (UFIB) – R\$ 541,14.

**GUIA DE ITBI DEFERIDO:**

6748/20 – MAXIMILIANO JOVENTINO DOS SANTOS

PROCESSOS INDEFERIDOS:

5184/20 – RESIDENCIAL PHOENIX ENTREMARES – COM BASE NO ART 166 DA LEI MUNICIPAL 324/98, INDEFIRO O PEDIDO DE RECURSO, CANCELAMENTO DA AUTUAÇÃO 773.

5572/20 – MARIA JOSE DE MORAES – INDEFERIDO, DEVIDO NÃO SER A PROPRIETARIA DO IMÓVEL E CONSTAR APENAS O CONTRATO DE COMPRA.

8643/19 – CICERA SIMONE MARQUES PINHO – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NF, DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUENCIA 8872/07 – FRO – COSMETICO E ESTETICA – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS ANOS DE 2008/2009, DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DE FATOS NOVOS QUE COMPROVE A DEVIDA BAIXA

REQUERENTE, ACOMPANHAR DECISÃO DO PROCESSO, ATRAVÉS DA CONSULTA DO PROTOCOLO

1691/95 – CAETANO BRAZ FILHO – EM RESPOSTA A PETIÇÃO DE N. 3658/18, INFORMO QUE O SALDO REMANESCENTE REFERE- SE AO PARCELAMENTO EM DÍVIDA ATIVA.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO****DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 55/2020****PROCESSO Nº 2421/2020**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 55/2020.

RESOLVO:Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 55/2020, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e insumos para a demanda municipal de pacientes portadores de diabetes, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, de acordo com o descrito no Anexo I e demais termos do presente instrumento e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:**COTA PRINCIPAL**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	PACTUAL COMERCIAL LTDA EPP CNPJ 10.504.370/0001-10	0,04
02	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	0,28
03	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	0,08

04	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,11
05	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	0,03
06	DUPATRI HOSP. COM. E IMP. E EXP. LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	0,16
07	DUPATRI HOSP. COM. E IMP. E EXP. LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	19,99
08	DUPATRI HOSP. COM. E IMP. E EXP. LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	18,96
10	DUPATRI HOSP. COM. E IMP. E EXP. LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	17,17
11	DUPATRI HOSP. COM. E IMP. E EXP. LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	47,90

COTA RESERVADA

15	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,34
16	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,34

O total licitado perfaz o valor de R\$ 783.270,00 (Setecentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 28 de agosto de 2020.

Dr. Valter de Almeida Campoi**Secretário de Saúde****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 59/2020****PROCESSO Nº 4129/2020**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 59/2020.

RESOLVO:Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 59/2020, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da Atenção Básica, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, de acordo com o descrito no Anexo I e demais termos do presente instrumento. e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:**COTA PRINCIPAL**

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	PORTAL LTDA CNPJ 05.005.873/0001-00	0,12
02	INOVAMED COM DE MED LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,22



03	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,10
05	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.847.630/0001-10	0,06
06	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,06
08	INOVAMED COM DE MED LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,09
09	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	2,17
10	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MED LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,03
11	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,14
12	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,09
13	DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	0,08
14	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,22
15	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,36
17	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.847.630/0001-10	0,09
18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,11
19	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,22
22	DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	0,42
23	DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	0,31
25	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MED LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,52
26	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.847.630/0001-10	0,05
27	DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	0,06
28	INOVAMED COM DE MED LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,12
30	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.847.630/0001-10	0,14
31	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 03.945.035/0001-91	0,54
32	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,82
33	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,24
34	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 03.945.035/0001-91	0,12

COTA RESERVADA

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNIT.
------	---------	-------------

04	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,09
07	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,07
16	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSP EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	0,09
20	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,29
24	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,04
25	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MED LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,52

O total licitado perfaz o valor de R\$ 728.490,00. (Setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais). O item de nº 29 foi fracassado e o de nº 21 ficou deserto ficando para uma posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 01 de setembro de 2020.

Dr. Valter de Almeida Campoi

Secretário de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 58/2020

PROCESSO Nº 2422/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 58/2020.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 58/2020, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, de acordo com o descrito no Anexo I e demais termos do presente instrumento e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	4,30
02	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,55
04	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	80,00
06	GENERAL DOCTOR'S SUPRIM ODONT LTDA EPP CNPJ 01.275.757/0001-50	13,60



07	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	16,67	43	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	12,80
08	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	4,14	44	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	12,80
09	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	3,94	45	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98	16,26
10	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	13,49	46	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	26,78
11	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98	7,26	47	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98	16,26
12	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP13,33 CNPJ 07.620.849/0001-07	13,33	48	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	20,28
13	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	11,60	49	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	7,20
14	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	11,60	51	KLM LTDA ME CNPJ 15.743.182/0001-65	83,00
15	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	13,33	52	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	95,30
16	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	14,67	53	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	21,33
18	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	10,68	55	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98	1,58
19	GUSTAVO NICOLINO SORTEIO CNPJ 26.551.165/0001-45	3,94	56	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
20	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98	4,84	57	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
21	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98	10,66	58	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
22	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	5,44	59	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
23	GUSTAVO NICOLINO SPP CNPJ 26.551.165/0001-45	7,52	60	GUSTAVO NICOLINO CNPJ 26.551.165/0001-45	1,13
24	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	5,80	61	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	5,61
25	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98	3,77	63	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98	12,00
27	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98	3,98	65	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	3,87
28	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	19,85	66	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	3,87
30	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	16,67	67	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
31	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	16,67	68	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
32	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	16,67	69	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
33	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	12,80	70	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
34	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	12,80	71	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	8,21
35	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	12,80	72	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
36	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	12,80	73	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
37	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	12,80	74	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
38	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	12,80	75	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
39	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	12,80	76	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
40	AIRMED EIRELI CNPJ 23.637.718/0001-99	12,80	77	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
			78	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29



79	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
80	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,05
81	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	5,60
82	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	361,20
83	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,05
84	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	13,33
85	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
86	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	31,38
87	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	31,38
88	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	16,00
89	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	16,00
90	GENERAL DOCTOR'S SUPRIM ODONT LTDA EPP CNPJ 01.275.757/0001-50	6,50
91	GENERAL DOCTOR'S SUPRIM ODONT LTDA EPP CNPJ 01.275.757/0001-50	6,50
92	GENERAL DOCTOR'S SUPRIM ODONT LTDA EPP CNPJ 01.275.757/0001-50	6,50
93	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
94	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
95	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
96	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
97	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
98	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
99	KLM LTDA ME CNPJ 15.743.182/0001-65	7,74
100	KLM LTDA ME CNPJ 15.743.182/0001-65	7,74
101	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	49,89
102	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98	49,90
103	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98	1,58
104	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	1,05
105	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	1,05
106	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,29
107	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	10,05
108	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	8,00
110	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	16,00
111	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	2,67
112	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	13,33

113	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	2,20
114	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	16,00
115	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	15,77
116	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	15,77
117	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	26,67
118	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	26,67
119	KLM LTDA ME CNPJ 15.743.182/0001-65	26,60
120	KLM LTDA ME CNPJ 15.743.182/0001-65	26,60
121	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	26,67
122	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	16,43
123	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98	16,66
124	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	8,65
125	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	8,65
126	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	8,65
127	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98	11,32
128	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	8,65
129	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	8,65
130	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	8,65
131	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	1,72
132	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	27,02
133	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	6,80
134	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98	4,76
135	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98	46,35
136	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	20,00
137	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	5,72

COTA RESERVADA

03	KLM LTDA ME CNPJ 15.743.182/0001-65	2,12
17	GENERAL DOCTOR'S SUPRIM ODONT LTDA EPP CNPJ 01.275.757/0001-50	68,70
26	GENERAL DOCTOR'S SUPRIM ODONT LTDA EPP CNPJ 01.275.757/0001-50	45,90
29	KLM LTDA ME CNPJ 15.743.182/0001-65	40,00



41	NOS@LIG PRODUTOS ODONT. LTDA EPP CNPJ 07.620.849/0001-07	210,00
42	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	135,90
50	GENERAL DOCTOR'S SUPRIM ODONT LTDA EPP CNPJ 01.275.757/0001-50	35,90
54	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98	33,60
62	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	1,26
109	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ 26.551.165/0001-45	2,12

O total licitado perfaz o valor de R\$ 133.128,81 (Cento e trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e um centavos). Os itens de nº 05 e nº 64 foram fracassados, ficando para uma posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 02 de setembro de 2020.

Dr. Valter de Almeida Campoi

Secretário de Saúde

**COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2020
PROCESSO N º 1309/2020**

A Diretoria de Licitação e Compras comunica que fica marcada para o dia 08/09/2020, às 14:30h, a abertura do envelope nº 2 - Proposta, referente a contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação de infraestrutura, de pavimentação, de microdrenagem, calçadas, acessibilidade e sinalização no bairro Rio da Praia - CONVÊNIO Nº 980/19 - PA 9124/19.

Bertiooga, 03 de setembro de 2020.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

COMUNICADO

Processo nº 5702/2020 – Secretaria de Saúde.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020

Objeto: Aquisição de kit teste Coronavírus (IGG e IGM) para atender a demanda municipal.

Contratado: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ nº 05.343.029/0001-90.

Valor: R\$ 96.000,00.

Data: 02/09/2020.

Prazo: 120 dias.

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8138/2019	
CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL LTDA	CNPJ/MF 08.183.516/0001-20

OBJETO: Locação de motoniveladora e outros
DATA: 02/09/2020
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 267.832,80 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

I ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3516/2020	
CONTRATADA: TV COSTA NORTE LTDA EPP 60.820.750/0001-31	CNPJ nº
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para produção e veiculação de vídeos em TV aberta, com abrangência local, no município de Bertiooga, para intensificar a divulgação das ações de prevenção ao COVID 19.	
DATA: 25/08/2020	
PRAZO: 90 (noventa) dias.	
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7671/2019
CONTRATADA: ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 29.577.086/0001-00)
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana, de drenagem e pavimentação de via a ser realizada na Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves
DATA: 31/08/2020
PRAZO: Fica o prazo de execução prorrogado até o final do prazo de vigência contratual, ou seja, até 25/11/2020, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2020.
VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 1.062.045,00 (um milhão, sessenta e dois mil e quarenta e cinco reais) para R\$ 638.746,21 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

I ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9532/2014
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com CNPJ nº 61.198.164/0001-60
OBJETO: Serviço de seguro para os veículos da frota municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças do município.
DATA: 27/08/2020
VALOR: R\$ 1.288,16 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)

Bertiooga, 03 de setembro de 2020.

Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 95/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 02/09/2020						PA. Nº 3863/2020		
CONTRATADA: FUNDACAO COSTA NORTE. CNPJ: 04.139.932/0001-70								
OBJETO: Registro de Preços para veiculação de spots de mídia televisiva, sob demanda de até 300 inserções mês, visando à divulgação das Campanhas Educativas de Trânsito, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.08.42.0084.3	SE			3.600	R\$ 122,00	R\$ 439.200,00	Não
SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA; GRAVAÇÃO DE SPOTS PUBLICITÁRIOS (VINHETAS)								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Secretário de Segurança e Cidadania
Luiz Fernando Stefani

EXTRATO DE ADITIVO

VIII TERMO DE ADITAMENTO	
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/2016	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3623/2015	
CONTRATADA: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA	CNPJ: 61.026.233/0001-58
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de higiene e salubridade com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos nas dependências das Unidades Escolares do Município de Bertiooga	
DATA: 26/08/2020	
PRAZO: 02 (dois) meses	
VALOR: R\$ 1.587.509,52 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)	

Bertiooga, 04 de setembro de 2020.
Diretoria de Licitação e Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020

PROCESSO Nº 4724/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço nº **14/2020**.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º **14/2020**, tipo "**MENOR PREÇO**" destinado à Contratação de empresa especializada para obra de infraestrutura urbana a ser realizada na Rua Fausto Lourenço Gomes, no Bairro de Boracéia, nos termos do convênio 093/2020 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo – Processo nº 3010/2020. e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa

CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.741.029/0001-80, pelo valor global de R\$ 228.686,89 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 03 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS RACHID
Secretário de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

PROCESSO Nº 1994/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Concorrência Pública nº **04/2020**.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, sob n.º **04/2020**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" destinado à Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem, colocação de guias e sargetas e pavimentação das ruas do bairro Rio da Praia, no trecho compreendido entre a Avenida Anchieta e Rodovia Rio Santos e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, pelo valor global de R\$ 3.519.448,08 (três milhões quinhentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 03 de setembro 2020.

LUIZ CARLOS RACHID
Secretário de Obras e Habitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020

Processo nº 8630/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em revisão de processos de trabalho da Secretaria de Administração e Finanças e áreas correlatas, revisão do código tributário municipal, implementação de um novo modelo de gestão do ISSQN, incluindo desenvolvimento, capacitação e implantação do novo modelo com capacitação em gestão do arquivo municipal, conforme Anexo I e demais especificações contidas nos anexos do edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de setembro de 2020, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 18 de setembro de 2020, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e



Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 04 de setembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2020
Processo nº 10.005/2019**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, contemplando implantação, conversão, treinamento e suporte, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Data da entrega dos envelopes: dia 25 de setembro de 2020, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 25 de setembro de 2020, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 04 de setembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2020
Processo nº 4160/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para o Grupamento de Resgate Aquático (GBMAR), conforme solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania.

Data da entrega dos envelopes: dia 24 de setembro de 2020, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 24 de setembro de 2020, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 04 de setembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020
Processo nº 4127/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de curativos para atendimento de Estomaterapia no Ambulatório e Programa Melhor em Casa,

conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 29 de setembro de 2020, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 29 de setembro de 2020, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 04 de setembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71 /2020
Processo nº 3946/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 06 de outubro de 2020, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 06 de outubro de 2020, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 04 de setembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2020
Processo nº 5737/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tinta para impressora Epson, nos termos do Anexo I e demais itens do presente instrumento, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 07 de outubro de 2020, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 07 de outubro de 2020, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e



Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 04 de setembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019 – RETIFICADO -
REPUBLICADO Processo nº 4554/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Sistema de Radiocomunicação Digital operando em Arquitetura Troncalizada Multisítio, para atender as necessidades das equipes operacionais da Guarda Municipal, Departamento de Trânsito e Transportes, Defesa Civil e Operações Ambientais, nas comunicações de voz sem fio, compreendendo fornecimento de equipamentos sob o regime de locação, serviços de instalação, serviços de capacitação operacional e serviços de assistência técnica durante a vigência do contrato, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania.

Data da entrega dos envelopes: dia 28 de setembro de 2020, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 28 de setembro de 2020, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 04 de setembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 19/2020
Processo nº 10.115/2019**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de medicina do trabalho para avaliação e homologação de atestados médicos, realização de perícias médicas e realização e avaliação de exames admissionais e demissionais, nos termos do Anexo I e demais especificações contidas nos anexos deste edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 24 de setembro de 2020 até às 14h00min.

Data de abertura: dia 24 de setembro de 2020 às 14h30hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 04 de setembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA E CIDADANIA**

REF.: PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO a necessidade em informar aos municípios sobre a proibição de estacionamento de veículos na via, em virtude, das ações de controle e combate a pandemia COVID-19, encaminho o presente Comunicado para publicação:

“C O M U N I C A D O ”

“O Departamento de Trânsito e Transportes vem até aos municípios comunicar a proibição de estacionamento de veículos nas seguintes vias:

- 1- Avenida Tomé de Souza – Orla da Praia – no bairro Rio da Praia;
- 2- Avenida Tomé de Souza – Orla da Praia – no bairro Vista Linda;
- 3- Avenida Tomé de Souza – Orla da Praia – no bairro Indaiá;

Fica proibido o estacionamento de veículos nas vias relacionadas acima, partir das 18h00 do dia 04 de setembro até as 22h00 do dia 07 de setembro de 2020;

Atenciosamente,

**THALITA M. WALPERES FIGUEIREDO
Diretora do Departamento de Trânsito e Transportes-DTT**

REF.: PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO a necessidade em informar aos municípios sobre a interdição de vias com restrição de circulação e proibição de estacionamento de veículos em virtude, das ações de controle e combate a pandemia COVID-19, encaminho o presente Comunicado para publicação:

“C O M U N I C A D O ”

“O Departamento de Trânsito e Transportes vem até aos municípios comunicar a interdição com restrição de circulação e proibição de estacionamento de veículos nas seguintes vias:

- 1- Avenida Vicente de Carvalho – no trecho compreendido entre a Rua Miguel Arcanjo e a Av. Tomé de Souza;
- 2- Avenida Tomé de Souza – Orla da Praia – no trecho compreendido entre Av. Vicente de Carvalho e a Rua Hugo Santos Silva;

Serão interditadas, com restrição de circulação e proibição de estacionamento de veículos, permitido apenas ao trânsito local e acesso as residências, partir das 18h00 do dia 04 de setembro até as 22h00 do dia 07 de setembro de 2020;

Rotas Alternativas:

- Durante a interdição da Avenida Tomé de Souza e Avenida Vicente de Carvalho:

Utilizar as vias: rua João Ramalho e Av. Anchieta.

Atenciosamente,

**THALITA M. WALPERES FIGUEIREDO
Diretora do Departamento de Trânsito e Transportes-DTT**



LEIS

LEI N. 1.417, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Lei Municipal n. 1.340, de 29 de março de 2019, que instituiu o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – COMSAIB, bem como o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – FUMSAIB, nos termos que especifica.

Bertiooga: Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2020, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n. 1.340, de 29 de março de 2019, que instituiu o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – COMSAIB, bem como o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – FUMSAIB, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

“Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga - COMSAIB, vinculado à Secretaria de Obras e Habitação, devendo atuar como um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, na formulação, no planejamento e na avaliação da política pública de saneamento básico do Município.

Parágrafo único.” (NR)

**CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO**

“Art. 3º

.....

II –

.....

e) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras e Habitação;

.....

IV –

a) 01 (um) representantes das associações ligadas

.....

V –

a) 02 (dois) representantes de associações de engenheiros/arquitetos;

do consumidor;

advogados;

b) 01 (um) representante de entidade de defesa

c) 01 (um) representante de associação de

d)

e)

f) 01 (um) representante de associações ligadas às questões habitacionais.

..... (NR)

**CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO**

“Art. 4º O COMSAIB irá redigir, votar e aprovar o seu Regimento Interno, por meio de Resolução, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de nomeação dos seus primeiros Conselheiros (1º mandato do COMSAIB).”

Parágrafo único. O Regimento Interno, aprovado por Resolução do COMSAIB, deverá ser publicado através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.” (NR)

“Art. 5º As decisões do COMSAIB dar-se-ão por maioria simples de seus membros.” (NR)

“Art. 6º Na primeira reunião do COMSAIB será realizada, mediante voto secreto, a eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário.” (NR)

“Art. 7º O término do mandato do Presidente, Vice-Presidente e Secretário deve coincidir com o do COMSAIB.” (NR)

**CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA-FUMSAIB**

“Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos do FUMSAIB serão aplicados exclusivamente em saneamento, ou seja, em ações vinculadas ao abastecimento de água, drenagem urbana, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.” (NR)

“Art. 9º O FUMSAIB terá como receitas:

.....

§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas em instituição bancária oficial, em conta especial, que será gerenciada por servidor da Secretaria de Obras e Habitação, a ser designado pelo Chefe do Poder Executivo, e que atuará nos limites e diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de Bertiooga – COMSAIB.

§ 2º O COMSAIB deverá nomear uma comissão,

ao comércio; e



composta por 03 (três) conselheiros, para exercer o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos financeiros do referido FUMSAIB. (NR)

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

“Art. 11. O Poder Executivo Municipal prestará o necessário suporte técnico-administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – COMSAIB.” (NR)

Art. 2º Fica revogada a alínea “g” do inciso II do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.340, de 29 de março de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de setembro de 2020. (PA n. 1875/19)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETOS

DECRETO N. 3.473, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Adota novas regras quanto a retomada das atividades musicais nos bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres no Município de Bertiooga, diante da reclassificação da Baixada Santista para a fase amarela no Plano São Paulo, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo atualizou o Plano São Paulo em 10 de julho de 2020, reclassificando a Baixada Santista para a fase amarela, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados, diante da reclassificação da Baixada Santista para a fase amarela no Plano São Paulo, a retomada das atividades musicais nos bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, localizados no Município de Bertiooga, conforme segue:

a) p o d e r ã o retomar as atividades musicais nos bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres por no máximo 08 (oito) horas diárias seguidas, das 14h00min às 22h00min;

b) o s estabelecimentos poderão oferecer apresentações musicais, desde que respeitado a ocupação máxima limitada a 60% (sessenta por cento) da capacidade total, incluído os profissionais que estiverem trabalhando no local, desde que tenham ambientes arejados

(ao ar livre ou arejados, com obrigatoriedade de assentos), com distanciamento mínimo de, pelo menos, 1,5m entre as pessoas;

c) obrigatório o uso de máscara em todos os ambientes para circulação e quando não estiver consumindo produtos; e

d) d e v e r ã o adotar protocolos geral e específico para o setor, observadas as amplas recomendações de higiene divulgadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Os profissionais, músicos e instrumentistas autorizados a retomarem as atividades musicais nos termos do art. 1º deste Decreto deverão atender aos seguintes pré-requisitos junto à Vigilância Sanitária:

I - assinatura de compromisso de adesão ao protocolo da Prefeitura; e

II - declaração de próprio punho de gozar de bom estado de saúde a cada 15 (quinze) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 31 de agosto de 2020. (PA n. 2819/2020)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 3.474, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.430, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre as regras quanto a retomada das atividades econômicas do comércio ambulante, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo atualizou o Plano São Paulo em 10 de julho de 2020, reclassificando a Baixada Santista para a fase amarela, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, diante da reclassificação da Baixada Santista para a fase amarela no Plano São Paulo, o Decreto Municipal n. 3.430, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre as regras quanto a retomada das atividades econômicas do **COMÉRCIO AMBULANTE** nas praias públicas, conforme segue:

“Art. 2º

a) o consumo no local, limitado a 06 (seis) jogos de mesas, contendo 04 cadeiras cada, totalizando 24



(vinte e quatro) cadeiras (destinadas exclusivamente para assentos, não podendo ser utilizadas como mesas de apoio); (NR)

- b) fica permitido a montagem de 01 (um) guarda sol, por conjunto de mesa e cadeira, desde que na ocupação das mesas seja observada e mantida a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas, que não sejam da mesma família; (NR)''

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a alínea "b", do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.395, de 13 de junho de 2020.

Bertiooga, 31 de agosto de 2020. (PA n. 2819/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.475, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 501.675,10 (quinhentos e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 501.675,10 (quinhentos e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	101	R\$ 215.000,00	EXECUÇÃO DE BLOCOS PARA SEPULTAMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.30.00	05.000.0000	185	R\$ 20.374,93	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	237	R\$ 43.990,63	REPASSE À APAE
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	266	R\$ 6.000,00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	02.000.0000	293	R\$ 3.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PPAF
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	01.000.0000	295	R\$ 43.309,54	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	05.000.0000	554	R\$ 170.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MATERNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL
TOTAL					R\$ 501.675,10	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 02.000.0000 na dotação n. 293 para custear despesas com recursos do Estado, e o vínculo 05.000.0000 na dotação n. 554 para custear despesas com recurso da União, na forma da Lei Municipal n. 1.364/2019.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, bem como por superávit

financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.30.00	01.000.0000	235	R\$ 41.351,43	VINCULADO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.36.00	01.000.0000	238	R\$ 2.639,20	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	264	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.36.00	01.000.0000	294	R\$ 43.309,54	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	02.000.0000	295	R\$ 3.000,00	VINCULADO
					R\$ 215.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO CESSÃO ONEROSA LEI 13885/2019 BB 21.821-8
					R\$ 170.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FMS BLNV ESTRUTURAÇÃO DE UAE BB 19.759-9
					R\$ 20.374,93	SUPERÁVIT FINANCEIRO TC PAR Nº 201406938 BB 19.502-2
TOTAL					R\$ 501.675,10	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 31 de agosto de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.476, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Altera a alínea "h", do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.359, de 23 de abril de 2020, que adotou novas orientações quanto ao funcionamento de igrejas, templos religiosos de qualquer culto, bem como entidades que se assemelhem, diante da reclassificação da Baixada Santista para a fase amarela no Plano São Paulo, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo atualizou o Plano São Paulo em 10 de julho de 2020, reclassificando a Baixada Santista para a fase amarela, e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, diante da reclassificação da Baixada Santista para a fase amarela no Plano São Paulo, o Decreto Municipal n. 3.359, de 23 de abril de 2020, que adotou novas orientações quanto ao funcionamento de **IGREJAS, TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO, BEM COMO ENTIDADES QUE SE ASSEMELHEM**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º



h) fica permitido a realização de casamentos e batizados, desde que, as cerimônias tenham um número restrito de pessoas durante a celebração, limitando a taxa de ocupação a 60% (sessenta por cento); (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 31 de agosto de 2020. (PA n. 2819/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.477, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 606.752,72 (seiscentos e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transferência e transposição no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 606.752,72 (seiscentos e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	130	R\$ 12.327,48	DESPESA COM PESSOAL CIVIL - EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.32.00	01.000.0000	137	R\$ 289.446,65	AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE VERÃO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.30.00	01.000.0000	227	R\$ 13.375,75	AQUISIÇÃO DE PALETAS DE VENEZIANA INDUSTRIAL, ALCOOL EM GEL, FITAS DE DEMARCAÇÃO E FOLHAS ADESIVAS
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.40.00	01.000.0000	233	R\$ 47.500,00	ELABORAÇÃO DE APLICATIVO PARA UTILIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	234	R\$ 3.102,84	REPASSE À APAE
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	237	R\$ 97.500,00	REPASSE À APAE
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	266	R\$ 3.500,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.39.00	02.000.0000	306	R\$ 10.000,00	CURSOS DE CAPACITAÇÃO PAEFI
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	660	R\$ 15.000,00	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE IMPRESSORA
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	664	R\$ 115.000,00	AQUISIÇÃO DE LICENÇA SOFTWARE AUTOCAD
TOTAL					R\$ 606.752,72	

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transferência e transposição de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.39.00	01.000.0000	140	R\$ 12.327,48	ORDINÁRIO
01.19.01	12.364.0051.2.141	3.3.50.43.00	01.000.0000	149	R\$ 289.446,65	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	183	R\$ 7.500,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	183	R\$ 12.500,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.50.43.00	01.000.0000	184	R\$ 3.102,84	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.34.00	01.000.0000	187	R\$ 75.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	204	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.36.00	01.000.0000	209	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	225	R\$ 30.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	225	R\$ 8.940,75	VINCULADO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.30.00	01.000.0000	235	R\$ 4.435,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	271	R\$ 3.500,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0169.2.073	3.3.90.39.00	02.000.0000	309	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000	668	R\$ 130.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 606.752,72	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 31 de agosto de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.478, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.344, de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades físicas nas faixas de areia, nos rios e no mar, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo atualizou o Plano São Paulo em 10 de julho de 2020, reclassificando a Baixada Santista para a fase amarela, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, diante da reclassificação da Baixada Santista para a fase amarela no Plano São Paulo, o Decreto Municipal n. 3.344, de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre a realização de **ATIVIDADES FÍSICAS INDIVIDUAIS NAS FAIXAS DE AREIA, NOS RIOS E NO MAR**, conforme segue:

“**Art. 4º** Fica permitido o acesso à praia por pessoas de qualquer faixa etária, bem como, o banho de mar, desde que mantido o distanciamento de 1,5 (um metro e meio) entre pessoa de família diferente, permanece proibida a montagem de guarda-sóis, cadeiras ou de qualquer estrutura que estimulem a aglomeração de pessoas. (NR)



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 31 de agosto de 2020. (PA n. 2819/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.479, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transferência e transposição no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.02	23.695.0114.2.055	4.4.90.51.00	01.000.0000	486	R\$ 46.500,00	AQUISIÇÃO DE ELEVADOR PARA O FORTE SÃO JOÃO
TOTAL					R\$ 46.500,00	

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.24.02	23.695.0114.2.055	3.3.90.39.00	01.000.0000	483	R\$ 46.500,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 46.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 31 de agosto de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3480, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.266, de 12 de dezembro de 2019, que nomeou os membros da Comissão Municipal de Emprego, para o triênio 2019/2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda nos autos do processo administrativo n. 4994/2020;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 3.266, de 12 de dezembro de 2019, que nomeou os membros da Comissão Municipal de Emprego, para o triênio 2019/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I -

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1.1. Márcia Antonia de Oliveira Teles – titular; e
1.2. Aginaldo Salcci Junior – suplente.

2.1.

2.2. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de setembro de 2020. (PA n. 4994/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO Nº 3.481, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia a Comissão Mista entre a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, CME – Conselho Municipal de Educação, CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Tutelar, SINDSERV e SIPROEM, com objetivo validar e emitir os procedimentos e orientações de prevenção para o retorno gradual das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino devido a Pandemia da COVID-19.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 3.321, de 20 de março de 2020, que dispôs sobre o reconhecimento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, no âmbito do Município de Bertiooga.

CONSIDERANDO a necessidade de recomendações para auxiliar no combate à disseminação da COVID-19.

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação, por meio do Memorando n. 434/2020-SE.

CONSIDERANDO a necessidade de promover procedimentos e orientações visando a proteção para os funcionários e alunos no retorno gradual de atividades em todos os âmbitos da Rede Municipal de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Mista entre a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, CME – Conselho Municipal de Educação, CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Tutelar, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança



e Adolescente, SINDSERV e SIPROEM, passa a ter a seguinte composição:

- I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- a) Diretoria de Gestão Administrativa e Orçamentária de Gestão Pedagógica:
1. Aparecido Fernando da Silva;
 2. Maria Cristina Quintella Squillante.
- b) Seção de Nutrição:
1. Luciane Costa de Oliveira.
- c) Seção de Transporte Escolar:
1. Jackson Santos Menezes.
- d) Seção de Vida Escolar:
1. Dalva de Oliveira.
- e) Professor de Primeira Infância:
1. Luciana Augusto Ferreira.
- f) Professor de Educação Básica I:
1. Marcelo de Oliveira.
- g) Professor de Educação Básica II:
1. Luciana Maria da Conceição.
- h) Coordenador Pedagógico:
1. Rosimeire de Almeida Alves Oaski.
- i) Assistente de Diretor de Escola:
1. Delba Pereira Silva.
- j) Diretor de Escola:
1. Keila Correa Lima;
 2. Isabel Cristina Prieto dos Santos;
 3. Ana Maria Ferreira da Silva Santos.
- k) Supervisor de Ensino:
1. Gisleide Araújo Gama dos Santos.
- II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- a) Lisângela Macário Errerias dos Santos.
- III – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
- a) Rogério Venâncio.
- IV – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:
- a) Edila Dantas da Silva.
- V – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:
- a) Luiz Carlos Bispo dos Santos
- VI – Representante do Conselho Tutelar:
- a) Michele Russo.
- VII – Representante do CMDCA – Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

- a) Andrea Manzione Faria Vieira.
- VIII – Representante do Sindicato de Servidores Públicos Municipais de Bertiooga:
- a) Eunice Batista Santos de Jesus.
- IX – Representante do Sindicato de Professores de Escolas Públicas Municipais de Guarujá e Região:
- a) Ângela Maria Velina Nascimento.
- X – Representante da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores de Bertiooga:
- a) Valéria Bento.
- XI – Representante das escolas Particulares e Conveniadas de Bertiooga:
- a) Michelli Barbosa Aragão – Creche Recanto Infantil.

Art. 2º A comissão deverá elaborar as medidas necessárias a serem observadas pelas Unidades Escolares Municipais, Particulares e Conveniadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 em ambientes de trabalho, de forma a preservar a segurança e saúde de todos, com o retorno gradual às aulas presenciais.

Art. 3º As medidas contemplarão as seguintes diretrizes:

I - Definição de medidas sanitárias para os ambientes escolares para as equipes de limpeza, professores, alunos e demais servidores;

II - Diagnóstico da capacidade de atendimento da rede, condições para sua readequação e aquisição dos materiais necessários;

III - Definição da progressividade do retorno e dimensionamento das alternativas de rodízio dos estudantes, face às condições da rede e possibilidade de sua readequação;

IV - Prontidão do sistema – infraestrutura de transporte e alimentação escolar;

Art. 4º Os serviços realizados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, não fazendo jus os membros a qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de setembro de 2020. (PA n. 5341/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3482, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Institui o Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Atividades do Sistema de Transporte Público Individual e outras de natureza correlata, nos termos que especifica.



Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a organização do sistema de transportes individual de passageiros e de demais usurários é um desafio vivenciado por todas as cidades brasileiras, e que há um complexo conjunto de normas e regras de posturas a serem implementadas e que sua efetividade demanda a atuação concentrada;

CONSIDERANDO que a legislação local originária e suas alterações – Lei 108/1994; Lei 1100/2014; Decreto Municipal n. 3.207/19 – exigem vistorias que devem ser realizadas junto ao Departamento de Trânsito e Transportes – DTT (para início das atividades e manutenção das atividades regulares de prestadores de serviços);

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, por sua própria natureza, exigem extrema responsabilidade e dedicação, uma vez que necessária a análise de vários documentos e também a necessidade de análise de situações que possam resultar ou não em aplicação de sanções para os prestadores de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento permanente no sentido de otimizar os trâmites administrativos, para circunstâncias específicas que demandam a atuação especial no tocante por parte dos servidores públicos, inclusive quanto à análise de situações que possam resultar ou não em aplicação de sanções para os prestadores de serviços de que trata a legislação;

DECRETA:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho do Departamento de Trânsito e Transportes - DTT, para Acompanhamento das Atividades do Sistema de Transporte Público Individual e outras de natureza correlata, tendo por finalidade realizar as atividades pertinentes ao atendimento das regras da legislação originária e suas alterações, para desempenhar as atividades necessárias inclusive com competência para analisar documentos, realizar as vistorias e demais procedimentos pertinentes cabíveis.

Art. 2º A prioridade de atuação do Grupo de Trabalho do DTT é realizar atividade laborais administrativas em que se verifique:

- a) análise de documentos;
- b) emissão de recomendações;
- c) realizar vistorias;
- d) provas práticas;
- e) elaborar listagem de classificação;
- f) manifestação de autorização, negativa e, arquivamento;

Art. 3º A coordenação deste Grupo de Trabalho ficará a cargo da Diretoria do Departamento de Trânsito e Transportes – DTT.

Art. 4º Os servidores que comporão a Grupo de Trabalho do Diretor de Departamento de Trânsito e Transportes deverá ter experiência na áreas de trânsito e transportes.

Parágrafo único. A designação dos servidores será formalizada mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de setembro de 2020. (PA n. 2898/20)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

Extrato de Convênio

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - UNAERP**, tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando a realização de estágio não obrigatório e remunerado de interesse curricular, por parte de alunos matriculados nos dois últimos anos de cursos mantidos pela instituição de ensino, consoante a Lei Federal n. 11.788/08 e a Lei Municipal n. 852/2009. O presente convênio terá vigência limitada a 05 (cinco) anos, nos termos da alínea “g”, do art. 5º, do Decreto Municipal n. 2.412, de 03 de dezembro de 2015.

Processo Administrativo n. 7765/2009.

Bertiooga, 19 de agosto de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 274, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 -

EXONERA, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2020, a servidora pública **ELIENE ALVES DE FIGUEIREDO**, Registro Funcional n. 5185, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada através da Portaria n. 295/2015.

PORTARIA N. 275, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 -

Altera a Portaria n. 255, de 17 de maio de 2019, para incluir membro na Comissão Permanente de Licitações CPL - DCL, passando a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

I – CPL - DLC:

a) **Presidente:**

b) **Membros:**

- 1.;
- 2.;
- 3.;
- 4. **Adriel Mackoviak, Chefe de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia. (AC)”**

PORTARIA N. 276, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 -

DESIGNA, a partir de 01 de setembro de 2020, à servidora pública municipal **DENISE CARVALHO DE SOUZA**, Assistente Social, Registro Funcional n. 5043, em substituição a servidora Mariana de Sá Xavier Barbosa.

PORTARIA N. 277, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 -

DESIGNA, para compor Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Atividades do Sistema de Transporte Público Individual e outras de natureza correlata, os seguintes servidores:

- I – Clerio Alves Costa, Registro n. 153;
- II – Roberto Teixeira Ribeiro, Registro n. 943;
- III – Thalita Maria Walperes Figueiredo, Registro n. 6014.



ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2020

“Dispõe sobre a continuidade das medidas de reestabelecimento do funcionamento do Poder Legislativo de Bertiooga frente a flexibilização decorrente da fase amarela do covid-19 e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de adequação à nova fase de flexibilização da pandemia;

A Presidência da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais previstas na letra C do parágrafo sétimo do artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertiooga - Resolução 68/04, com suas alterações posteriores, com vistas a reestabelecer o regular funcionamento da Casa Legislativa neste novo período de flexibilização decorrente da fase amarela dentro o período em que ainda encontra-se vigente o estado de ‘Calamidade Pública’, declarado pelo Governo Federal, pelo Governo do Estado através dos Decretos Estaduais nº 64.879/20 e nº 64.881/20, e pelo Governo Municipal através dos Decretos Municipais nº 3.319/20, 3.3221/20 e 3.327/20, determina que:

Artigo 1º – As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bertiooga continuarão presencialmente nos dias 01, 15 e 29 de setembro de 2020.

Parágrafo Primeiro – Continuarão a ser tomadas as providências sanitárias necessárias para a participação dos Vereadores nas sessões ordinárias, que seguirão o ritmo regimental.

Parágrafo Segundo – Caso o Município de Bertiooga seja qualificado nas fase verde do plano de retomada consciente do Estado de São Paulo, as sessões ordinárias ocorrerão semanalmente.

Artigo 2º – Fica vedada, durante o período em que persistir a pandemia, a apresentação de moções em plenário, sendo permitida a cada parlamentar a confecção e encaminhamento diretamente de seu próprio gabinete, apenas de moções de Parabenização e congratulações.

Parágrafo Primeiro – As moções cujo tema e finalidade não sejam as especificadas no caput deverão necessariamente ser referendadas pela mesa diretora.

Parágrafo Segundo – Cada Gabinete encaminhará cópia da moção citada no caput, já entregue ao seu destinatário, ao SETL para que seja feito o devido registro, até as 16 horas de cada terça-feira.

Parágrafo Terceiro – O Presidente da Câmara apresentará em cada sessão ordinária relatório acerca das moções apresentadas.

Artigo 3º – Os Vereadores terão o tempo de 07 (sete) minutos em cada sessão para apresentação de todos os seus trabalhos durante o expediente dos Vereadores.

Parágrafo Primeiro – O Vereador interessado em subscrever o trabalho de outro Vereador levantará o braço, demonstrando essa intenção, cabendo ao Presidente declarar os interessados para fins de registro.

Parágrafo Segundo – O Vereador falará sempre de sua bancada, sendo vedado o acesso ao púlpito.

Artigo 4º – As sessões plenárias serão transmitidas pela Internet, na página do Facebook, sendo vedada a participação popular durante as sessões.

Artigo 5º – Caberá ao Presidente a solução de qualquer dúvida referente ao presente Ato, quando do transcorrer da sessão plenária, respeitando as disposições regimentais e legais.

Parágrafo Único – O presente ato poderá ser modificado no que tange sua vigência e eficácia por outro, face eventual situação de fato ou de direito que o embase, o que se mostre de maior eficiência.

Artigo 6º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 01 de setembro de 2020.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente

EDITAL Nº 022/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Convite de nº 003/2020, a favor da empresa C.Azarias Monitorameto Eirelli por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço no valor de R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais) mensais pela contratação de empresa de monitoramento com acompanhamento remoto do sistema atual das câmeras existentes no legislativo sendo o valor anual de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Para a sede da Câmara Municipal de Bertiooga, conforme especificações contidas no Edital, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, em concordância com o parágrafo 6º). Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. Bertiooga, 04/09/2020

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

EDITAL Nº 021/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Convite de nº 004/2020, a favor da empresa Jaqueline Carvalho Brisola Gentina - ME por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço nos lotes I e II, conforme abaixo:

Nº	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS – LOTE I	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1 un.	PULPITO EM MATERIAL MDF AMADEIRADO 36MM, COM UMA PRATELEIRA, PASSA FIO NA COR MARROM 23X60,5MM E ACABAMENTO EM FITA DE BORDA. NAS DIMENSÕES 0.60X0.40M E H = 1.20M	R\$ 4.080,00	R\$ 4.080,00
02	1 un.	MESA PARA 11 LUGARES COM DIVISOES ENTRE ELES, COM BASE EM MDF BRANCO TX 15MM E FECHAMENTO EM MDF AMADEIRADO 36MM, PASSA FIO NA COR MARROM 23X60,5MM, CANALETA INFERIOR PARA PASSAGEM DE FIOS E ACABAMENTO EM FITA DE BORDA. NAS DIMENSÕES 5.39X0.60M, 3.50X0.60, 5.39X0.60 E H = 0.78M	R\$ 48.830,00	R\$ 48.830,00
03	1 un.	BASE PARA NIVELAMENTO DO PISO ABAIXO DA MESA DO PLENÁRIO COM ESTRUTURA EM MDF, ACABAMENTO EXTERNO EM MDF AMADEIRADO 18MM. OBS.(VERIFICAR MEDIDA EM VISITA TÉCNICA)	R\$ 14.170,00	R\$ 14.170,00
04	1 un.	BIOMBO EM MDF AMADEIRADO 36MM E ACABAMENTO EM FITA DE BORDA. NAS DIMENSÕES 2.79MX36MM, 0.55MX36MM E H = 1.80M	R\$ 3.910,00	R\$ 3.910,00
05	1 un.	MATERIAL MDF AMADEIRADO 36MM, FIXADO NA PARTE INFERIOR DA JANELA, TAMPONANDO A PAREDE ONDE SERÁ COLOCADO A MESA EM L E ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM TODO O MÓVEL. NAS DIMENSÕES 1.68MX36MM E H = 1.10M	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00
06	1 un.	MESA NO FORMATO DE L EM MDF BRANCO TX 36MM, COM PASSA FIO NA COR BRANCO 23X60,5MM EM CADA EXTREMIDADE, CANALETA INFERIOR PARA PASSAGEM DE FIOS, GAVETEIRO NA PARTE CENTRAL DO MÓVEL COM 4 GAVETAS EM MDF BRANCO TX DE 18MM, COM PUXADORES TIPO ALÇA DE 19MM MATERIAL ZAMAC, COM FECHADURA TAMBOR MATERIAL NIQUELADO, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM TODO O MÓVEL. NAS DIMENSÕES 1.43X0.50M E 1.68X0.50 E H = 0.78M	R\$ 4.388,00	R\$ 4.388,00



07	1 un.	APARADOR EM MDF BRANCO TX DE 36MM COM ACABAMENTO EM FITA BORDA. NAS DIMENSÕES 1.10X0.45M E H = 0.90M	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
08	1 un.	MESA RETANGULAR COM TAMPO EM MDF BRANCO TX DE 36MM. COM PÉS ESTRUTURADOS EM MDF BRANCO TX E ACABAMENTO EM FITA DE BORDA. NAS DIMENSÕES 2.00X1.00M E H = 0.78M	R\$ 3.879,00	R\$ 3.879,00
09	1 un.	ARMARIO BAIXO COM TAMPO EM MDF BRANCO TX 36MM, COM 4 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA EM MDF BRANCO TX 18MM, SENDO TODAS AS PORTAS COM PUXADORES TIPO ALÇA DE 19MM MATERIAL ZAMAC. E FECHADURA TIPO TAMBOR. NAS DIMENSÕES 1.60X0.50M E H = 0.90M	R\$ 3.759,00	R\$ 3.759,00
10	1 un.	MESA COM TAMPO EM MDF BRANCO TX DE 36MM, COM 2 PASSA FIO NA COR BRANCO 23X60.5MM EM CADA EXTREMIDADE DO TAMPO, COM PÉS ESTRUTURADOS EM MDF BRANCO TX, CANALETA INFERIOR PARA PASSAGEM DE FIOS, GAVETEIRO COM 4 GAVETAS EM MATERIAL MDF BRANCO TX 18MM, COM PUXADORES TIPO ALÇA DE 19MM MATERIAL ZAMAC, COM FECHADURA TAMBOR NA PRIMEIRA GAVETA, E ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM TODO O MÓVEL. NAS DIMENSÕES 4.31X0.90M E H = 0.78M	R\$ 6.726,00	R\$ 6.726,00
	LOTE II	DESCRIÇÃO DO ITEM		
11	140 un.	ASSENTO E ENCOSTO MOLDADOS EM MADEIRA SUPER LAMINADAS EM FORMATO ANATÔMICO CONFORMES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. MADEIRA ENCOSTO 420MM DE LARGURA, 360MM DE ALTURA E 12MM DE ESPESSURA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPUMA. ESPUMA DE HR MOLDADO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ISENTO DE HFC NA SUA BASE DE FORMULAÇÃO E A BASE DA FORMULAÇÃO TEM QUE SER RESPEITADO NORMAS DE POLUIÇÃO SENDO FORMULADOS EM COMPONENTES A : POLIOIS COPOLÍMERO E POLIOL POLIÉSTER E COMPONENTE B: A BASE DE MDI PRÉ POLÍMERO COM ALTA RESILIÊNCIA ANTI RASGO SOBRE UMA ALTA DENSIDADE. MEDIADAS ENCOSTO 420MM LARGURA, ALTURA DE 360MM E ESPESSURA DE 42 MM. MEDIADAS ASSENTO 460MM DE LARGURA, E PROFUNDIDADE DE 420MM E ESPESSURA DE 45MM. E BASE DA LONGARINA FORMADA EM TUBO DE AÇO 50MM/30MM ESPESSURA DE 0,90 MM SOBRE DUAS TRAVESSAS E PÉS DUPLO, E PINTADA EM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA TEMPERATURA DE 300 GRAUS CELSIUS E NA COR PRETA SEMI TEXTURIZADA E ACABAMENTOS COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESILIÊNCIA. ESTOFADOS EM ACABAMENTOS DE TECIDO POLIPROPILENO NA COR A SER ESCOLHIDA PELO LICITANTE. AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DE ERGONOMIA VIGENTE.	R\$ 578,70	R\$ 81.018,00

VALOR DOS LOTES	RESULTADO
LOTE I	R\$ 92.782,00
LOTE II	R\$ 81.018,00
TOTAL	R\$ 173.800,00

O objeto lotes I e II serão para a sede da Câmara Municipal de Bertiooga, conforme especificações contidas no Edital, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, em concordância com o parágrafo 6º). Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.
Bertiooga, 04/09/2020

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 038/2020 de 17/08/2020 – Exonerar a Sra. Eliane Maria dos Anjos Godoy, reg. 586, do cargo de Assessor de Vereador em 17/08/2020.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 039/2020 de 17/08/2020 – Nomear o Sr. Marcos Francisco de Oliveira, sob o reg. 598, para o cargo de Assessor de Vereador a partir de 18/08/2020.

Ver. Luís Henrique Capellini

EDITAL N.º 023/20
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 158/20. **CONTRATADA:** RICARDO WILHAM SABINO - ME. **CONTRATO N.º 17/2.020. DATA ASSINATURA:** 01/09/2020. **VIGÊNCIA:** 01/09/2020 à 28/02/2021 - (06 meses). **OBJETO:** Prestação de Serviços Adequação Legislativa. **VALOR:** R\$ 168.800,00 (Cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais)

BERTIOGA, 01/09/2020.

VER. LUIS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA